

Aditivo**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2025**

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.

Contratada: Jade Serviços Médicos, CNPJ Nº 34.227.364/0001-35.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de abril de 2026 a 01 de abril de 2027.

Valor: Os valores dos serviços e procedimentos a serem executados, conforme foi estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, serão pagos de acordo com a Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul - TVSPS, vigente.

Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 23 de abril de 2026

Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana
- CIM PEDRA AZUL
Contratante

Juliana Caires Vidal
Jade Serviços Médicos
Contratada

Protocolo 1772748

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 54/2025

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.

Contratada: Christian P Sanglard Serviços Médicos Ltda, CNPJ Nº 55.883.577/0001-80.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 26 de março de 2026 a 26 de março de 2027.

Valor: Os valores dos serviços e procedimentos a serem executados, conforme foi estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, serão pagos de acordo com a Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul - TVSPS, vigente.

Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 23 de abril de 2026

Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana
- CIM PEDRA AZUL
Contratante

Christian Pereira Sanglard
Christian P Sanglard Serviços Médicos Ltda
Contratada

Protocolo 1772802

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -**Portaria****PORTARIA CIM POLO SUL Nº 042-P, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Institui e regulamenta a concessão de gratificação ao Gerente Financeiro do CIM POLO SUL e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe conferem o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, Considerando a deliberação da Assembleia Geral do CIM POLO SUL, realizada em 27 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o pagamento de gratificação ao empregado Alan Rodrigues Gonçalves, Gerente Financeiro do CIM POLO SUL, considerando que o referido empregado está acumulando funções, atuando também à frente do SAMU 192, em conjunto com a Superintendente do CIM POLO SUL.

Art. 2º O valor da gratificação a que se refere o artigo anterior fica fixado no percentual de 8,12% (oito vírgula doze por cento) sobre o salário-base do empregado, a ser pago mensalmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mimoso do Sul/ES, 22 de abril de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1772827

PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 043 - P, 23 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a designação de empregado público para fiscalizar o contrato nº 028/2026, cujo objeto é a contratação de serviço técnico, singular e especializado de suporte técnico ao Departamento de Licitações e Contratos, para atendimento ao Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, e dá outras providências".

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe conferem o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, Considerando a necessidade de adoção de critérios que visem a uma fiscalização mais efetiva da execução dos contratos firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública **Sra. Nezia Márcia Riguetto**, Supervisora de Planejamento de Compras Compartilhadas e Contratações do CIM POLO SUL para atuar como fiscal do **Contrato nº 028/2026**, firmado com a empresa **GUILHERME FLAMINIO DA MAIA TARGUETA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, cujo objeto é a contratação de serviço técnico, singular e